



RESOLUÇÃO Nº 015/ 2022 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 348/2022, registrada através da Ata do dia 22 de novembro de 2022, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a prestação de contas do recurso extraordinário do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, para enfrentamento a pandemia do COVID 19, conforme Lei complementar número 173/2020 de 27/05/2020.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 348/2022 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 22 de novembro de 2022 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de novembro de 2022.

Vera Izabel Mayrink Guedes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG